

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL
CAMPUS MACEIÓ
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS LICENCIATURAS
COORDENAÇÃO DA LICENCIATURA EM LETRAS

EDITAL

Disciplina a eleição para Coordenador/a da Licenciatura em Letras/Português do *Campus* Maceió.

A COMISSÃO para a Eleição de Coordenador/a do Curso de Licenciatura em Letras/Português — Biênio 2023-2025, do Instituto Federal de Alagoas, *Campus* Maceió, instituída pela Portaria Nº 427/IFAL, de 7 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Resolução Nº 22 / 2021 - CEPE/IFAL, de 22 de março de 2021, que regulamenta os Colegiados de Cursos de Graduação do IFAL, assim como com a Resolução Nº 17 / 2020 do CONCAMP do Ifal *Campus* Maceió, de 02 de abril de 2020, que regulamenta a eleição de Coordenadores/as de Curso e de Área do Instituto Federal de Alagoas, *Campus* Maceió, torna pública a realização do processo de Eleição para Coordenador/a do referido Curso.

I – DO OBJETIVO

Art. 1º O presente Edital contém as normas para a realização da eleição de Coordenador/a do Curso de Licenciatura em Letras do Instituto Federal de Alagoas, *Campus* Maceió, para o biênio 2023-2025.

Art. 2º A eleição, com votação direta e secreta, será realizada no dia 17 de março de 2021, mediante preenchimento do *web*-formulário próprio, que será compartilhado:

I - por e-mail, para os/as docentes integrantes do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras;

II - mediante notícia cadastrada pela Coordenação do Curso, no Sistema de Gestão Acadêmica - SIGAA, para os/as discentes.

II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições dos/as candidatos/as serão realizadas nos dias 25 e 26 de janeiro de 2021, por meio do preenchimento do formulário disponível no link <https://forms.gle/NUYcev9epVYz6fTq6>.

Art. 4º As inscrições encerram às 18 horas do dia 03 de março de 2023.

Art. 5º Podem candidatar-se à vaga de Coordenador/a os/as professores/as lotados no Campus Maceió, que estejam no Colegiado do Curso e que tenham regime de Dedicção Exclusiva ou de 40 horas.

Parágrafo Único É vedada a participação de professores/as que estejam afastados/as para qualificação ou com restrições pelo SIASS.

III – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS/AS CANDIDATOS/AS

Art. 6º A homologação das inscrições dos/as candidatos/as caberá à Comissão Eleitoral, no prazo de 24 horas após o encerramento das inscrições, com divulgação:

I - para o e-mail dos/as docentes integrantes do Colegiado;

II - por meio de notícia cadastrada no SIGAA, para os/as discentes;

III - via memorando, para a Direção Geral, a Direção de Ensino, o Departamento de Ensino Superior e a Coordenação das Licenciaturas.

Art. 7º Caberá recurso, à Comissão Eleitoral, para impugnação de candidatura, no prazo

máximo de até 24 horas a contar da data da publicação das inscrições homologadas, mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico desta Comissão Eleitoral: ce.letras.23.25@gmail.com.

Art. 8º Caso seja mantida a impugnação, o/a candidato/a poderá recorrer ao Colegiado do Curso no prazo máximo de 24 horas a contar da publicação do pedido de reconsideração.

IV – DO ELEITORADO

Art. 9º Estão aptos/as a votar:

I - Todos/as os/as alunos/as matriculados/as no Curso de Licenciatura em Letras/Português do Ifal, Campus Maceió, que constam na LISTA DE DISCENTES VOTANTES, disponibilizada pelo SIGAA;

II. Todos/as os/as docentes:

a) que integram o Colegiado do Curso no período em que transcorrer o processo eleitoral, conforme portaria vigente;

b) que estejam ministrando aulas no período em que transcorrer o processo eleitoral e que, por motivo de força maior, não figurem na portaria vigente.

Art. 10 No ato da votação, ao preencher o formulário indicado no Art. 2, o/a eleitor/a deverá informar seu nome completo, seu e-mail institucional e o número de sua matrícula (SIAPE, para docentes; SIGAA, para discentes).

Art. 11 Cada eleitor/a poderá votar uma única vez e em apenas um/a candidato/a.

V – DA PROPAGANDA ELEITORAL

Art. 12 Considerar-se-á, para propaganda de candidaturas, o período compreendido entre a homologação e a publicação dos pedidos de inscrição até a véspera da votação.

Art. 13 Somente será permitida a propaganda das propostas de candidaturas no período compreendido entre os dias 10 a 16 de março de 2023.

Art. 14 É permitido ao/à candidato/a no período de campanha eleitoral:

- I. Reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho.
- II. Distribuição de folders e folhetos virtuais.

Art. 15. É vedada ao/à candidato/a na campanha eleitoral:

- I. A veiculação de propaganda eleitoral de qualquer natureza no espaço físico destinado aos serviços administrativos do Campus, da Reitoria e seus arredores ou em sites e redes sociais oficiais do Ifal, do Campus Maceió ou do Curso de Licenciatura em Letras/Português, *Campus Maceió*;
- II. A confecção, utilização e distribuição de camisetas, bonés, canetas ou quaisquer outros brindes.
- III. A arregimentação de eleitor/a e a propaganda de boca de urna no dia da eleição, ainda que em meio virtual.

VI – DA APURAÇÃO E DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Art. 16 A apuração dos votos dar-se-á a partir das 19h do dia 03 de fevereiro, na sala virtual do Google Meet meet.google.com/yea-odon-gcp.

Art. 17 Para participar da reunião virtual destinada à contagem dos votos, cada candidato/a poderá indicar, no dia 2 de fevereiro, além de seu próprio endereço eletrônico, o e-mail de dois/duas fiscais, para o acompanhamento desse processo. **Art. 18.** A fórmula a ser utilizada para a apuração da votação será a seguinte: $REC = VPC \times 5 + VAC \times 1$. Siglas: REC = Resultado Eleitoral do Candidato VPC = Votos dos/as Professores/as e as ao/à Candidato/a VAC = Votos dos/as Alunos/as ao/à Candidato/a **Art. 19.** Serão considerados nulos os votos repetidos.

Art. 20 Será considerado/a eleito/a o/a candidato/a que obtiver a maioria dos votos.

Art. 21 No caso de registro de uma única candidatura, observar-se-á o quantitativo de votos obtidos pelo candidato em relação ao quantitativo de votos brancos e nulos.

Art. 22 Após a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral, à vista dos resultados e mediante Ata de Apuração do Processo Eleitoral, informará à Presidente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras/Português, Campus Maceió, o nome do/a Candidato/a eleito/a, para homologação do resultado do pleito, no âmbito do Colegiado, em conformidade com o que dispõe o presente Edital.

Art. 23 Será convocado um novo processo eleitoral se a somatória do quantitativo de votos brancos e nulos for superior ao quantitativo de votos obtidos pelo/a candidato/a, sendo vedada a aclamação no Colegiado do Curso.

Art. 24 É concedido o prazo de 24 horas, contados da divulgação oficial do resultado, para recurso ou impugnação do resultado, mediante envio de e-mail para ce.letras.23.25@gmail.com, justificando-se as razões do recurso.

Art. 25 A Comissão Eleitoral tem prazo igual para analisar e deliberar sobre o recurso.

Art. 26 O resultado do processo eleitoral será encaminhado à Diretoria de Ensino do Ifal, Campus Maceió, até 48 horas após ser homologado pelo Colegiado do Curso.

VII – DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrição das candidaturas	02-03/03
Homologação das inscrições	06/03
Recurso para impugnação de candidatura	07/03
Recurso contra impugnação de candidatura	08/03
Recurso ao Colegiado contra impugnação de candidatura	09/03
Propaganda eleitoral	10-16/03
Envio de nomes para apuração da votação	16/03
Votação	17/03
Apuração dos votos e proclamação do	17/03

resultado da eleição	
Recurso contra resultado da eleição	20/03
Análise de recursos contra resultado da eleição	21/03
Resultado final do processo eleitoral	22/03

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 Nenhum/a candidato/a poderá ser membro da Comissão Eleitoral.

Art. 28 No dia da eleição, não haverá suspensão das atividades administrativas/acadêmicas.

Art. 29 Caberá recurso do resultado da eleição registrado na Ata de Apuração do Processo Eleitoral, no prazo máximo de 24 horas, sob estrita arguição de ilegalidade, para o Órgão Deliberativo imediatamente superior, a saber: o Colegiado do Curso.

Art. 30 A Comissão Eleitoral reunir-se-á, para o desempenho de suas tarefas, em ambiente virtual.

Art. 31 A Comissão Eleitoral é formada por quatro representantes docentes do Curso de Licenciatura em Letras-Português Presencial, Ifal, Campus Maceió, sendo dois suplentes, e dois representantes discentes, sendo um suplente, com portaria para sua instalação oficial, aprovada em reunião colegiada do Curso.

Art. 32 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e, se necessário, pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras-Português.

Maceió, 28 de fevereiro de 2021.

Prof. Claudionor Ferreira Araújo
Docente do curso - Presidente

Prof.^a Elaine C. Rapôso dos Santos
Docente do curso

William da Silva Albino
Discente - 2º período

ANEXO A

Lista de Docentes Aptos/as a votar

Adjane dos Santos Ramos
Ana Cristina Santos Limeira
Ana Luiza Araújo Porto
Antônio Carlos Santos de Lima
Aurineide Profririo Barros Correia
Ari Denisson da Silva
Carlos Henrique Almeida Alves
Charridy Max Fontes Pinto
Christiane Batinga Agra
Claudionor Ferreira Araújo
Cleusa Salvina Ramos Maurício Barbosa
Danielle da Silva Ferreira
Elaine Cristina Rapôso dos Santos
Eronilma Barbosa da Silva
Fábio José dos Santos
Fábio Maurício do Bomfim Calazans
Hudson Kléber Palmeira Canuto
Joana D'Arc Ferreira de Macêdo
José de Oliveira Júnior
Josenice Cláudia Moura de Lima
Maria Aparecida Silva
Ricardo Jorge de Sousa Cavalcanti
Rossana Viana Gaia
Simone Varela
Willianice Soares Maia
Total: 25

ANEXO B

Lista de Discentes Aptos/as a votar (a partir de lista gerada pelo SIGAA)

2022002319 - ADELIA KAMILLA BATISTA DO NASCIMENTO	2021001504 - FABIOLA MENDES DA SILVA	2017002194 - LUIZ EDUARDO ALVES DE LIMA
2022000889 - ADERALDO VERCOZA ATAIDE NETO	2018001478 - FABRICIO DE LIMA GOES	2020003890 - LUIZ MACIEL FERREIRA DE ARAUJO
2020010563 - ADRIEL CICERO DOS SANTOS	201302226 - FLAVIANO JOSE DOS SANTOS	2021005648 - MANUELA MOTA DA SILVA
2022002355 - ALISON FEITOSA MARINHO	2021006888 - FLÁVIO DE SOUZA SILVA 2019010696 - GEISON PEREIRA DA SILVA	2021006977 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS
2020004459 - AMANDA RAFAELA DE ARAUJO SOARES	2022001080 - GRAZIELA LAVINIA DA SILVA SANTOS	2019004797 - MARIA DE FÁTIMA MARCOS OLIVEIRA
2017002962 - ANA CAROLINA ALBUQUERQUE CARDOSO SOARES	2016000524 - GUILHERME HONORATO ANDRADE DE SOUZA	2021001498 - MARIA ISABELLY VIANA DE SOUZA
2018001843 - ANA CLARA MENDONÇA DOS SANTOS SILVA	2021003812 - GUSTAVO MATHEUS MOREIRA DE GONZAGA	2021005610 - MARIA TELMA CELESTINO DA SILVA
2019002219 - ANA CRISTINA DA SILVA VIEIRA	2017001830 - HERBETH DOUGLAS GOMES SILVA	2021006260 - MARIA ZILMA DA SILVA
2018005600 - ANA PAULA ALVES DOMINGOS	2017001796 - HYALLE JAYNNE SILVA	2017002167 - MARINALDO MANOEL DA SILVA
2019002200 - ANDERSON PAULO GONÇALVES DA SILVA	2020004468 - IGOR EDUARDO LIMA DOS SANTOS	2019001982 - MATHEUS MARCELINO DOS SANTOS
2021003106 - ANDERSON SILVA BARRETO	2021000721 - INGLYDS JAIANE DE LIMA	2021003821 - MATHEUS MARQUES DOS SANTOS
2017003137 - ANDREZA RAYANE DOS SANTOS	2017002461 - JACIARA SILVA DOS SANTOS	2018002368 - MELQUESEDEQUE DOS SANTOS ARAUJO
2019007430 - ANGELICA DE ARAUJO SILVA	2016000364 - JECILENE RUFINO DA SILVA	2022005571 - MICHELE MARIANO DOS SANTOS
2022002364 - ANNE CAROLYNE ALVES DE ATAIDE	201504212 - JEDSON FERNANDES SILVA	2022005491 - NATHALICIA DE LIMA MENDES
2019002021 - ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS	2020003934 - JENIFFER DA SILVA SANTOS	201405751 - NICOLAS ALESSANDRO SILVA DE SOUZA
2020004520 - APOLINARIO NILDO REBÊLO SOUZA NETO	2021002074 - JOAO PEDRO FRADIQUE DE LIMA	2019005014 - PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA
2019007369 - ARIANE REGINA RIBEIRO SAPUCAIA	2019004821 - JOEL MARCOS DA SILVA SANTOS	2017001885 - PRYSCILA DE PAULA PENHA DOS SANTOS
2016007427 - AROLDO FERNANDES DA SILVA	2019011657 - JONAS ALVES DA SILVA	2019001866 - RANYERE DA SILVA BARROS 201406150 - REBECA LINS DE MELO
2017008705 - BARBARA BARROS LUSTOSA DA SILVA	2019008070 - JORGE JOSE MIGUEL	2020005311 - REGINA CÉLIA SANTOS DE SOUZA
2022002373 - BRUNO DOS SANTOS SANTANA	201304409 - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR	2021000786 - REGYANE KEYLA SOUZA FERREIRA

2020006210 - CAIO VINICIUS CALHEIROS FARIAS	2022002453 - JOSE DANIEL RAIMUNDO DOS SANTOS	2019001884 - REIGILEIDE VIEIRA FERRAZ
2019002059 - CANANDA NÁTALLI CASSIMIRO DE OLIVEIRA BRANDÃO	2022006532 - JOSÉ JONATHAN NASCIMENTO FERREIRA	2016003606 - ROSEANE ELIAS DOS SANTOS
2022005544 - CARLOS HENRIQUE DA CONCEICAO SILVA	2017002390 - JOSÉ NATHANAEL CARVALHO VASCONCELOS	2021005620 - ROSE KARLYNNE GOMES MACHADO
2022002382 - CARLOS MIGUEL DOS SANTOS	2016007884 - KARLA JULIANA SILVA TOLEDO DE MELO	2018001709 - SANDRA MARCIA FERREIRA HENRIQUE
2019010560 - CLAUDIO PEREIRA MACIEL JUNIOR	2022002480 - KARLEANDRA DA SILVA SANTOS	2019001928 - SERGIO DOS SANTOS FREITAS
2019001893 - CLEONICE MARIA FERREIRA DE CARVALHO	2020010723 - KATARINA KLECIANE MESSIAS DA SILVA	2021004435 - SULLAMITA LIMA DOS SANTOS
2018001825 - CLEVERTON DE OLIVEIRA ALMEIDA	201505917 - KÉSIA EMILY LEITE DE BARROS	2019002003 - TALITA OLIVEIRA SILVA
2018001683 - CRISLAINE VITÓRIA DA SILVA	2019002012 - KEZIA GALVÃO DOS SANTOS DE SOUZA	2021002181 - TAMARA DA CONCEIÇÃO SOBRAL
2019002228 - CRISTIANE SILVA COSTA PARANHOS	2020007844 - KILMA SEBASTIANA ALVES DE ARAÚJO	2022005517 - THAIS ROBERTA PONTES MARTINS DA SILVA
2018001665 - CYNTHIA BONFIM DA ROCHA	2021002136 - LAÍS RAMIRES DE OLIVEIRA	2019001937 - VALDILENE DA SILVA LIRA
2022000950 - DANRLEY DA SILVA BASTOS	2016002387 - LAIZA KELLY DE LIMA TEODORO	2021007339 - VALERIA DA SILVA MARCAL
2021007320 - DARCIELLE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	2020003792 - LARA CAVALCANTE LIMA LINO	2018001647 - VALMIRAN PIRES DA SILVA
2021006860 - DAVI WALISSON FERREIRA	2020007648 - LAURA MELISSA DE OLIVEIRA SANTOS	2020010625 - VANDERSON ALVES RODRIGUES
2021006879 - DAYWYANNY DA SILVA ATAÍDE	201505327 - LAYANE DOS SANTOS BARROS	2022002551 - VANDERSON GUILHERME DE LIMA SANTOS
201506155 - DÉBORA AMÂNCIO DOS SANTOS	2020010948 - LAYZA GABRIELY MARTINS DO NASCIMENTO	201403078 - VIVIANE NASCIMENTO DA SILVA
2019007592 - DEILTON DOS SANTOS SILVA	2018002330 - LENIVALDO VENANCIO DA SILVA	2022002570 - WILDA MARIA CAVALCANTE SOARES
2018009565 - DELANE BARROS DOS SANTOS	2022001071 - LIDIANE MARIA DA SILVA	2018009574 - WILLAMS DOS SANTOS RODRIGUES LIMA
2021003151 - ELAINE VERÍSSIMO DE SANTANA	2022005526 - LISLEY MARCELY ROCHA DA SILVA	2022000996 - WILLIAM DA SILVA BALBINO
2022012567 - ELICELIA TENORIO DE SOUSA CAVALCANTE	2020004815 - LUANA DA SILVA MARTINS	2022005553 - WILLIAMS JOSE SILVA
2019001955 - EMILLY FERNANDA DA SILVA GOMES	2022005562 - LUAN SEVERINO DE MELO SOBRINHO	2022005508 - YAGO CANDIDO MALAFAIA TELES
2022002417 - ERALDO ATHOS DA SILVA SANTOS	2021007268 - LUCAS DA SILVA LIMA	201506182 - YBÉRIA DE ALMEIDA SOARES
2017003146 - EZEQUIEL SILVA PEREIRA	2020008832 - LUCAS GABRIEL SANTOS LIMA	
2018009583 - FABIANA SILVA BARROS	2022002506 - LUIZ ANTONIO CALDAS FILHO	

Total: 127



Emitido em 28/02/2023

EDITAL Nº 67/2023 - CMAC-CCLL (11.02.10.07.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/02/2023 12:37)
CLAUDIONOR FERREIRA ARAUJO
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
MAC-CLCOD (11.02.10.06.04)
Matrícula: 1259264

(Assinado digitalmente em 28/02/2023 16:38)
ELAINE CRISTINA RAPOSO DOS SANTOS
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
MAC-CLCOD (11.02.10.06.04)
Matrícula: 1888254

(Assinado digitalmente em 28/02/2023 16:43)
WILLIAM DA SILVA BALBINO
DISCENTE
Matrícula: 2022000996

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **67**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/02/2023** e o código de verificação: **fadea9b183**